

LEI MUNICIPAL Nº 735 DE 04 DE JANEIRO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A RECEBER EM DOAÇÃO VÁRIAS  
RUAS DO LOTEAMENTO FURLANE  
TO

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- É o Poder Executivo autorizado a re-  
ceber em doação tres(3) ruas do loteamento Furlaneto, nesta cida-  
de, conforme mapa anexo.

RU A, com 1333,00 m<sup>2</sup>, tendo as seguintes con-  
frontações:

NORTE, na extensão de 15,50 m com a Rua A do  
Loteamento Truculo.

SUL, na mesma extensão com terras de herdei-  
ros Salton:

LESTE, na extensão de 86,00 m com os lotes nº  
4, 5, 6, 20,21 e 22 do loteamento Furlaneto.

DESTE, na mesma extensão com os lotes nº 9,8,  
7,23,24 e 25 do mesmo loteamento.

RU A LONGITUDINAL DO LOTEAMENTO FURLANETO, com  
2841, 25 m<sup>2</sup> tendo as seguintes confrontações:

NORTE, na extensão de 186,70 m com os lotes -  
nº 1,2,3,6 com a Rua A do loteamento e ainda com os lotes nº 7,10,  
11,12,13 e 16 do Loteamento Furlaneto.

SUL, na mesma extensão com os lotes nº 17,18,-  
19,20, e com a Rua A do Loteamento e ainda com os lotes, nº 23,26,  
27,28,29 e 30 do mesmo loteamento:

LESTE, por um "Cul de Sac" de 20,00m de diâme-  
tro com terras do Loteamento Truculo.

DESTE, na extensão de 15,00m com a Rua "C" do  
Loteamento Truculo.

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BENTO GONÇALVES  
CÓPIA AUTÊNTICA

RUA "C" DO LOTEAMENTO TRUCULO, com 1612,00 m<sup>2</sup>, tendo as seguintes confrontações:

NORTE, na extensão de 15,50m com a Rua "C" do Loteamento Truculo:

SUL, na mesma extensão com o prolongamento da Rua "C" do Loteamento Truculo:

LESTE, na extensão de 104,00 m com os lotes nº 14, 15, 16, rua longitudinal do Loteamento Furlaneto e ainda com os lotes nº 30, 31, 32 e 33:

OESTE, na mesma extensão com terras de propriedade de Fortunato Furlaneto.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

*Darcy Puza*  
ECON. DARCY PUZZA  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE  
*[Assinatura]*  
Secretário do Governo

Reg. no Livro de Leis  
nº 735 à fl. 028  
041.04 / 19 77  
*[Assinatura]*  
Secretário do Governo